



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 460, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologar a Decisão COREN-PB nº 453, de 18 de dezembro de 2023 que autorizou, ad referendum do Plenário, a realização de aditivo ao Contrato de nº 20/2023 que dispõe sobre a Organização do Seminário Administrativo do COREN-PB.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão COREN-PB nº 453, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação na 937ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do COREN-PB que ocorreu no dia 19 de dezembro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão COREN-PB nº 453, de 18 de dezembro de 2023 que autorizou, *ad referendum* do Plenário, a realização de aditivo ao Contrato de nº 20/2023 que dispõe sobre a Organização do Seminário Administrativo do COREN-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 19 de dezembro de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB